

DECRETO Nº 5685/86
de 09 de setembro de 1986

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 516 de 18/09/86

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de CZ\$.20.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º da Lei nº 3054
de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito adicional no valor de CZ\$.20.000,00 (vinte mil cruzados) des
tinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10.00 Gabinete do Secretário
10.00-08420202.39 Cursos e Especializações
10.00 - 3132 Outros Serviços e Encargos 20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10 Departamento de Educação
10.13 Divisão de Educação Infantil
10.13-08421901.56 Construção de Escola
10.13 - 4110 Obras e Instalações 20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
aos 09 de setembro de 1986.

Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza
ção de Atos, aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e
oitenta e seis.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos